



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 2880

Presidente da Mesa Diretora: Manoel Soares Lopes

Espécie: Resolução

Categoria: Modifica e Revoga Resoluções

Autoria: Sérgio Rocha Souza

Data: 12/11/1985

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 526, de 10/12/1985. Modifica o artigo 45 da Resolução nº 277, de 28/12/1977, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, no que diz respeito à composição da Mesa Diretora.

Controle Interno – Caixa: 08 **Posição:** 12 **Número de folhas:** 06

Espece: PR
Categoria: Modifica
Cl.: 08
Ordem: 12
nº fls: 03

RESOLUÇÃO 526

DE 10.12.85

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Autor: Vereador Sérgio Rocha Souza

Assunto:

Modifica o Art. 45 do Regimento Interno.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 12.11.85
- 2 A Com. Especial em 22.11.85.
- 3 Aprovado em 1º-0-26.11.85
- 4 Aprovado em 2º-0-03.12.85
- 5 A Com. de Redação - 03.12.85
- 6 Aprovado em 3º-0-10.12.85
- 7 Encerrado p/ publicação - 11.12.85
- 8 Encerrado -
- 9
- 10

Câmara Municipal de Montes Claros

Resolução nº. 526, de 10 de dezembro de 1985

Modifica dispositivo do Regimento Interno.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) decreta e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º. — Fica modificado o Art. 45, da Resolução nº. 277, de 28 de dezembro de 1977 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros), que passa a vigorar com o seguinte teor: —

“Art. 45 — A Mesa compõe-se do Presidente, do Vice-Presidente, do 1º. Secretário e do 2º. Secretário”.

Artigo 2º. — Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de dezembro de 1985.

Manoel Soares Lopes

Presidente da Câmara

Sérgio Rocha Souza

Secretário

JOANAL DO NORTE
12.12.85



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO N° 526, de 10 de dezembro de 1985

Modifica dispositivo do Regimento Interno.

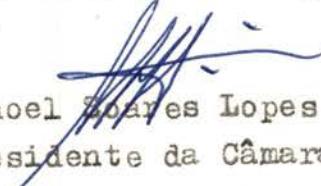
A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) decreta e promulga a seguinte Resolução :-

Artigo 1º - Fica modificado o Art. 45, da Resolução nº 277, de 28 de dezembro de 1977 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros), que passa a vigorar com o seguinte teor :-

"Art. 45 - A Mesa compõe-se do Presidente, do Vice-Presidente, do 1º Secretário e do 2º Secretário."

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de dezembro de 1985.


Manoel Soares Lopes
Presidente da Câmara

Sérgio Rocha Souza
Secretário



Câmara Municipal de Montes Claros

Rua Governador Valadares, 223 - 1.º andar - 39.400 - Montes Claros - MG

Em de

de 198

Ofício n.º:

Assunto:

Serviço:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Modifica dispositivo do Regimento Interno.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) decreta e promulga a seguinte Resolução :-

Artigo 1º - Fica modificado o Art. 45, da Resolução nº 277, de 28 de dezembro de 1977 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros), que passa a vigorar com o seguinte teor :-

"Art. 45 - A Mesa compõe-se do Presidente, do Vice-Presidente, do 1º Secretário e do 2º Secretário."

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 12 de novembro de 1985.

Vereador Sérgio Rocha Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Especial

EM _____ DE _____ DE 19 _____

PRESIDENTE

Souls para ser aprovado
O. M. S.
Bento Amorim

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2 DISCURSSÃO POR

EM 26 DE novembro DE 1985

PRESIDENTE

A matéria é legal
e constitucional. Soum
para sua aprovação,
10.12.85
Bento

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2 DISCURSSÃO POR

EM 03 DE dezembro DE 1985

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2 DISCURSSÃO POR

EM 10 DE dezembro DE 1985

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EM 10 DE dezembro DE 1985

PRESIDENTE